



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

PLANO DE TRABALHO

Processo de Celebração nº 6024.2023/0011709-0

1. DADOS DO SERVIÇO

1.1 Tipo de Serviço: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SFCV

1.2 Modalidade: Núcleo de Convivência para Idosos – NCI

Nome Fantasia: NCI Aracati

1.3 Capacidade de Atendimento: 100

Turnos: das 13:00 h às 17:00h

1.4.1 Número Total de Vagas por turno: 100

1.4.2 Número de Vagas por gênero: Não se aplica

1.5. Distrito: Jardim Ângela

1.6. Área de abrangência do serviço: Distrito Jardim Ângela

A Subprefeitura de M'Boi Mirim

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2.1. NOME DA OSC: Caritas Campo Limpo - CLL

2.2. CNPJ: 64.033.061/0001-38

2.3. ENDEREÇO COMPLETO: Rua Serra da Esperança, 190, - Jardim Bom Refugio,
São Paulo/SP

2.4. CEP: 05788-370

2.5. Telefone(s): (11) 5841-3365 (11) 2924-2204

2.6. Endereço Eletrônico da OSC: caritas@caritascl.org.br

2.7. Site: www.caritascl.org.br

2.8. Presidente da OSC: José Hercílio Pessoa de Oliveira

2.8.2 CPF: 572.853.651-49

2.8.2 RG/Órgão Emissor: 33.449.599-1 SSP/ SP

Endereço completo: Rua João Scalão, 42- Jardim Tupam, São Paulo/ SP



3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

Objeto de Parceria (Em conformidade com a Portaria 046/SMADS/ 2018)

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Os oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- Os que apresentam vivências de isolamento pior ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Descrição da realidade do Objeto da Parceria

Para descrever a realidade do objeto da Parceria, se faz necessário, primeiramente, contextualizar o histórico e expertise acumulada pela Organização, que ao longo dos seus 32 anos de existência, dedica-se a uma abordagem social com famílias, comunidades, territórios do seu entorno, assim como a rede socioassistencial do Campo Limpo em diálogo com a cidade de São Paulo.

Currículo institucional da experiência social e territorial da OSC

A Organização CARITAS CAMPO LIMPO – CCL, fundada em 05 de junho de 1990, é uma Entidade Civil Beneficente, sem fins lucrativos, com prazos indeterminados, oferecendo atendimento gratuito às pessoas em situação de vulnerabilidades e riscos sociais da região de Campo Limpo, Butantã e M' Boi Mirim da cidade de São Paulo incluindo municípios vizinhos: São Lourenço da Serra, Taboão da Serra, Itapeverica da Serra, Embu das Artes, Juquitiba e Embú-Guaçu.

A sede é cedida pela Mitra Diocesana de Campo Limpo, instalada na Rua Serra da Esperança, 190, Jardim Bom Refúgio, CEP 05788-370, São Paulo/SP. Conta com uma equipe administrativa que organiza e mantém em dia a documentação da Organização Social, executando os trabalhos de recursos humanos, coordenação de projetos, dos serviços educacionais e serviços sócios assistenciais e das parcerias.



Contudo, a trajetória da Caritas Brasileira tem início com sua fundação em 12 de Novembro de 1956, como uma organização-membro da Caritas Internacional. No Brasil, sua origem está na

ação mobilizadora de Dom Helder Câmara, então Secretário – Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). As orientações do Concílio Vaticano II marcaram a ação da Caritas que vive sob valores das Comunidades Eclesiais de Base. No Brasil, a Caritas é um organismo da CNBB e está organizada em uma rede com 182 entidades- membro, 12 regionais e cinco articulações.

A Caritas Internacional está ligada ao Dicasterio para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral, do Vaticano e é uma organização com mais de 170 organizações- membro. Encontra-se presente nos cinco continentes. Tem sua sede em Roma, na Itália de onde coordena operações de emergência, propõe políticas para superar as desigualdades. Desde a sua fundação, a Caritas tem a prática de ouvir respeitosamente o sofrimento dos empobrecidos e dos que estão em situação de vulnerabilidade e favorecer ferramentas para transformar suas vidas, a partir dos princípios da dignidade, justiça e solidariedade à luz dos valores Cristãos.

Nesse sentido as ações da Organização são pautadas pela Missão; Diretriz Geral De Ação; Princípios e Orientações Estratégicas, a saber:

➤ **Missão da Caritas Brasileira**

Testemunhar e anunciar o Evangelho de Jesus Cristo, defendendo e promovendo toda forma de vida e participação da construção solidária da sociedade do Bem Viver, sinal do Reino de Deus, junto com as pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

➤ **Diretriz Geral de Ação**

Construção solidária, sustentável e territorial de um projeto popular de sociedade democrática e de direitos.

➤ **Princípios:**

Defesa e promoção da vida para a construção da sociedade do Bem Viver;

Mística e espiritualidade libertadora, ecumênica e inter-religiosa;

Cultura de solidariedade transformadora;



Protagonismo das pessoas em situação de vulnerabilidade, de risco e/ ou exclusão social;

Democracia participativa e justiça socioambiental;

Relações de equidade étnico-raciais, de gênero e geração;

Projeto popular de sociedade justa, solidária e sustentável;

Pastoralidade e transformação social;

Cáritas no coração da Igreja e na sociedade no serviço com os pobres.

➤ **Orientações Estratégicas**

Promoção e fortalecimento de iniciativas locais e territoriais na construção da sociedade do Bem Viver;

Defesa e Promoção de direitos, construção e controle das políticas públicas;

Organização, fortalecimento e sustentabilidade da Rede Cáritas;

Formação permanente do voluntariado.

A Caritas Campo Limpo vem mantendo seus projetos e serviços através de fontes financiadoras, a saber: Órgãos Públicos Estaduais (Secretaria da Agricultura e emendas parlamentares), Municipais (SMADS, SME, SMIT, SMDHC, FUMCAD), 01 Centro Terapêutico para Tratamento de Dependentes de Drogas (Juquitiba/SP) SENAD – Secretaria Nacional de Drogas – Governo Federal empresas, Mitra Diocesana de Campo Limpo, benfeitores e voluntariado e com perspectivas de parcerias para ampliação dos projetos em andamento e aumento de novas propostas de trabalho.

Atualmente possui núcleos conveniados e em parcerias com o Município de São Paulo pelas Unidades de Prestação de Serviços – UPS, desenvolvendo seus projetos e programas sociais distribuídos em:

SME - Secretaria Municipal da Educação

35 Centros de Educação Infantil – CEI.

01 MOVA

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Rede De Proteção Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –

SCFV

- 21 Centros para Crianças e Adolescentes – CCA
- 06 Núcleos de Convivência para Idosos – NCI;
- 02 Centros para Juventude – CJ

Rede Proteção Especial – Media Complexidade

Serviço de Medida Socioeducativo em Meio Aberto

- 03 MSE – MA – Medida Socioeducativa Meio Aberto

Rede Proteção Especial – Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes;

- 01 SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes;

SMID – Secretaria Municipal de Inclusão Digital

- 01 Telecentro

SMDHC – Secretaria Municipal Direitos Humanos e Cidadania

- 01 Ouvidoria dos Direitos Humanos (Descomplica Butantã e Campo Limpo)

SENAD – Secretaria Nacional de Drogas

- 01 Centro Terapêutico para Tratamento de Dependentes de Drogas (Juquitiba/SP) –
Governo Federal

Outros

- 01 Projeto Aprendiz – Caritas Santa Suzana;
- 01 CCA Caritas Santa Suzana sem parceria pública;
- 01 CCA Caritas João Paulo II, sem parceria pública;

Certificados/ Registros Sociais da Entidade:

CMDCA nº 403/D validade 28/10/2025.

Utilidade Pública Municipal – 35.791/95 – em processo de renovação, validade até 04/11/2023.

SMADS: Matrícula Certificado de Matrícula de organização de Assistência Social – Nº.
Certificado 3.253 valido até 30/06/2023



CENTS: 28/07/2023

CMAS ou Conselho Distrital (DF) * de Assistência Social 44006.005474/97-13

CEBAS – CCEAS 208/2005 – Processo de renovação em análise, processo enviado em 07/11/2019 (status em análise).

Nesse sentido, este Plano de Trabalho se justifica e encontra-se em consonância com a trajetória sócio histórica da organização que permeia os espaços socioterritoriais respeitando suas especificidades, a valorização humana e o reconhecimento das potencialidades desta população, assim como da Equipe de trabalho. Processo este imbuído de um contínuo planejamento, avaliação e monitoramento das ações do Serviço sob a premissa da Assistência Social enquanto política pública de direito.

Contextualização do Objeto de Parceria

Envelhecer é um processo natural e não se define somente pela idade cronológica e sim por um conjunto de fatores físicos, psicológico e social, mas é necessário determinar uma idade e segundo a política nacional do idoso (PNI), a Lei nº 8842/94 e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10741/03 define-se idoso pessoas com 60 anos ou mais, e a Organização Mundial da Saúde (OMS) define como 60 anos ou mais em países em desenvolvimento e 65 anos ou mais em países desenvolvidos).

A idade cronológica nem sempre acompanha as mudanças do envelhecimento que é determinada de forma particular a cada indivíduo mesmo que possuam a mesma idade. Pois se leva em conta o estado de saúde, sua disposição e até sua independência. Consideramos relevante o trabalho com idosos, pois de acordo com as informações dos Indicadores Sociodemográficos e de Saúde no Brasil (2009) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o qual cita que na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNDA (2021) o número de idosos alcançava o total de 31,2 milhões, evidenciando assim o acelerado processo de envelhecimento da sociedade brasileira, desse modo podemos refletir: Uma vez que o número de idosos tem aumentado no Brasil como garantir o processo de envelhecimento saudável? Na avaliação da qualidade de vida do idoso é importante ressaltar a complexidade da tarefa e a adoção de múltiplos critérios de natureza biológica, psicológica e sociocultural,



pois vários elementos são apontados como determinantes ou indicadores de bem estar na velhice: longevidade, saúde biológica, saúde mental, satisfação, controle cognitivo, competência social, produtividade, atividade, eficácia cognitiva, status social, renda, continuidade de papéis familiares, ocupacionais e continuidade de relações informais com amigos. Visando essa realidade, trabalhar junto com o CRAS M Boi Mirim, juntamente com os serviços conveniados à SMADS, por meio de supervisão coletiva, realizar levantamento dos indicadores dos territórios da região, identificando as necessidades dos territórios.

O suporte às necessidades básicas do idoso aparece como questão relevante. A principal fonte de suporte para a população de idosos ainda é a família, principalmente aquela que, em domicílio multigeracionais, coabita com eles.

A família pode ser considerada como a principal rede de apoio na vida do idoso, embora, em nossa sociedade a realidade é bem diversa. Por tratar-se de uma fase da vida onde há mudanças a níveis biopsicossociais, como aposentadoria, redução de mobilidade física, doenças, entre outras questões, um olhar mais cuidadoso deveria ser destinado ao idoso. No entanto, deparamo-nos com um cenário onde, muitas vezes o idoso é responsável pelo cuidado e sustento de netos, e até de filhos adultos, sendo o idoso a renda principal da família. Assim muitas vezes, seu cuidado seja negligenciado por ele próprio e por pessoas próximas.

Segundo o Censo 2021, 62,4% dos idosos 51,1% das idosas, são chefes de família, somando 8,9 milhões de pessoas. Além disso, 54,5% dos idosos chefes de família vivem com os seus filhos e os sustentam. De acordo com o IPEA, em 2009, aproximadamente 13,8 milhões de pessoas com mais de 60 anos eram chefes de família, destes, 42,7% eram mulheres.

A região citada concentra um número alto de idosos em situação de vulnerabilidade social. Sendo que um grande número não possui rendimentos próprios, vivendo da ajuda de parentes, filhos e ou marido e, ainda, outros que possuem pensão acabam contribuindo para a sobrevivência de seus familiares. Muitos apresentam um quadro de saúde bastante precário e com custo mensal alto com remédios contínuos.



O NCI Aracati, proporciona gratuitamente trabalhos multidisciplinares, para os idosos da comunidade e entorno. Esse trabalho é realizado em parceria com as UBS e outros parceiros da região. Há muitos anos realizando trabalhos sociais, para a comunidade. São realizadas oficinas de artesanatos, dança, teatro, atividades físicas, musicalidade, palestras educativas, roda de conversas, atividade sócio educativas programadas, café da tarde, e a equipe técnica disponível, com acolhimento e uma escuta ativa individual e familiar de 100 usuários cadastrados. Sendo 40 visitas domiciliar, em espaço próprio e amplo, ofertando assim ótimo atendimento aos idosos e as seus familiares, quando necessário. Há uma adesão muito grande dos usuários, muitos contam em conversa informal, o quanto esse trabalho melhorou a qualidade de vida deles, trazendo mais disposição e vitalidade.

O espaço físico a ser proposto para o NCI tem uma localização estratégica no território, a localizado na própria Paróquia - muito conhecida e respeitada, pela sua atuação e qualidade de serviço dispensada à população - contando com sede própria, fica a 7,1 km o CRAS M' Boi Mirim, a 220 metros ponto de ônibus; tendo a UBS Parque do Lago, a UBS Vila Calú e a UBS Aracati, SASF - Jardim Ângela II, MSE - Parque do Lago, Associação ARCO, ASS Beneficente Gainumbi, temos o Hospital M' Boi Mirim entre outros. A Organização Social tem vasta experiência de trabalho social com idosos e seus familiares em outros territórios, pois desenvolve há vários anos, parceria do NCI junto à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP/SMADS/SAS/CRAS/CREAS/MB.

Nesse período de atuação, o atendimento tem prioridade pela acolhida aos idosos, ofertando atividades socioeducativas, de convívio, atividades diárias, escuta programática, tem realizado visitas domiciliares e atividades de trabalho social com as famílias dos idosos usuários, objetivando o fortalecimento de vínculos familiares, comunitário e autonomia ao idoso. Na presente proposta, ressaltando a participação do usuário e suas famílias, na medida em que o NCI estará elaborando o plano socioeducativo e de convivência, e no fortalecimento de vínculos familiares, social, através da busca ativa por meio da visita domiciliar, com a elaboração do PDU.





Nesse sentido, o contato sistemático com as famílias dos idosos, possibilitará ações que previnam agravos e o aumento do risco pessoal, buscando dessa forma, a melhoria da qualidade de vida do idoso e conseqüentemente o fortalecimento de sua família e na comunidade.

A Organização Social tem amplo conhecimento do território de abrangência desenvolvendo importantes articulações de referência e contra referências junto ao CRAS-MB, no que se referir aos encaminhamentos de idosos e suas específicas demandas, principalmente demandas referentes à inserção no Cadastro Único do idoso e de seus familiares.

A Organização Social irá realizar um trabalho de articulação junto à rede com as demais políticas públicas, para um melhor atendimento aos usuários, tais como: Saúde, Cultura, Educação, Associações e ONG's (espaços culturais e esportivos) e com a rede socioassistencial do território.

Para a Organização Mundial da Saúde, qualidade de vida é a percepção do indivíduo de sua posição na vida, no contexto da cultura e sistema de valores nos quais vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações. Neste contexto, qualidade de vida boa ou excelente é aquela que oferece um mínimo de condições para que os indivíduos possam desenvolver o máximo de suas potencialidades, vivendo, sentindo, amando, trabalhando, produzindo bens e serviços ou simplesmente existindo.

Na avaliação da qualidade de vida do idoso é importante ressaltar a complexidade da tarefa e a adoção de múltiplos critérios de natureza biológica, psicológica e sociocultural, pois vários elementos são apontados como determinantes ou indicadores de bem estar na velhice: longevidade, saúde biológica, saúde mental, satisfação, controle cognitivo, competência social, produtividade, atividade, eficácia cognitiva, status social, renda, continuidade de papéis familiares, ocupacionais e continuidade de relações informais com amigos.

A principal fonte de suporte para a população de idosos ainda é a família, principalmente aquela que, em domicílio multigeracionais, coabita com eles.



A família pode ser considerada como a principal rede de apoio na vida do idoso, embora, em nossa sociedade a realidade é bem diversa.

Por tratar-se de uma fase da vida onde há mudanças a níveis biopsicossociais, como aposentadoria, redução de mobilidade física, doenças, entre outras questões, um olhar mais cuidadoso deveria ser destinado ao idoso. No entanto, deparamo-nos com um cenário onde, muitas vezes o idoso é responsável pelo cuidado e sustento de netos, e até de filhos adultos, sendo o idoso a renda principal da família.

Sendo que há uma problemática em relação a alguns familiares dos idosos que tem seus filhos e netos envolvidos de alguma forma com drogas, causando um descontrole financeiro e psicológico, na vida do idoso. Medidas de intervenção visando identificar causas tratáveis de déficit cognitivo, de perda da independência no dia-dia, deveriam tornar-se prioridade do sistema de assistência social e saúde, dentro de uma perspectiva de reestruturação familiar. A região citada concentra um número alto de idosos em situação de vulnerabilidade social. Sendo que um grande número não possui rendimentos próprios, vivendo da ajuda de parentes, filhos e ou marido e, ainda, outros que possuem pensão acabam contribuindo para a sobrevivência de sua família. Muitos apresentam um quadro de saúde bastante precário e com custo mensal alto com remédios contínuos.

Ainda, de acordo com os resultados positivos alcançados pelo projeto em anos anteriores, através da oferta de atividades de físicas, socioeducativas, e de lazer, visando um envelhecimento mais saudável, o empoderamento do idoso junto a sociedade, e espaços públicos, justificamos a importância da continuidade do serviço.

Caracterização do Serviço

Serviço de Proteção Social, convivência e fortalecimento de vínculos aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências



individuais e coletivas, na família e no território. Oferece ainda, por meio da busca ativa, a identificação e o acompanhamento de idosos e suas famílias no domicílio.

Modalidade:

Núcleo de Convivência de Idosos – NCI

Usuários:

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Os oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- Os que apresentam vivências de isolamento pior ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Objetivo:

Contribuir para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

Objetivos Específicos:

- Acompanhar e monitorar idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada- BPC;
- Estimular o protagonismo dos idosos, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;
- Fomentar a participação do idoso no controle social do SUAS;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia dos idosos;
- Possibilitar acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Detectar necessidades e motivações, despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;



- Promover encontros intergeracionais de modo a prevenir a segregação dos idosos e combater o preconceito;
- Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos idosos;
- Prevenir o confinamento e o abrigo institucional;
- Acompanhar domiciliarmente idosos que requeiram atenção especial, por meio da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário;
- Possibilitar o acesso a Benefícios e Programas de Transferência de Renda e inserção na rede de Proteção Social;

Tipificação:

O Serviço Núcleo de Convivência do Idoso é um Serviço da Proteção Social Básica, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

O Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco social deve oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO SEU CUMPRIMENTO.

Para atendimento a este item os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, são divididos em quatro dimensões com metas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, estabelecidas em conformidade com o descrito no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com a redação alterada pela Instrução Normativa nº. 01/SMADS/2019, conforme se verifica: “Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos



eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto".
(Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 01/2019).

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

*INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

*SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

*SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

*INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.



*SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

*SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

*INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

*SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

*SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

*INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;



*SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

*SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Inferior a 70%

*INSATISFATÓRIO: 70% a 80%

*SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

*SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

*INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

*SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

*SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:



*INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

*INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

*SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

*SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

*INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

*SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

*SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:



- *INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- *INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- *SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- *SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- *INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
 - *INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
 - *SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
 - *SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.
- Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- “0” para NÃO SE APLICA
- “1” para INSUFICIENTE;
- “2” para INSATISFATÓRIO;
- “3” para SUFICIENTE;
- “4” para SUPERIOR.

5. FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas descritas no Plano de trabalho, em todas as quatro dimensões, observarão aos preceitos do artigo 116 da Instrução Normativa n°.



03/SMADS/2018 com as alterações previstas pela Instrução Normativa nº. 01/SMADS/2019 e o Manual de Parcerias de SMADS/2019, conforme segue:

01. DIMENSÃO: ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA	
DIMENSÕES E INDICADORES	METODOLOGIA PARA ALCANCE DE METAS
1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.	<p>Prover ambiente adequado de acordo com a tipificação do Serviço, através da garantia de boa condição de uso, qualidade, limpeza e habitabilidade, segurança, e qualidade, acessibilidade aos espaços a partir da realização das devidas manutenções e reparos de cômodos e mobiliários, garantindo que estes sejam utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho;</p> <p>Garantir que a limpeza dos cômodos e mobiliários sejam sistematicamente realizados, para o uso com qualidade por parte dos usuários e trabalhadores</p> <p>Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, avalie se os cômodos e mobiliários estão em acordo com o previsto no Plano de Trabalho;</p> <p>Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos apresentados nesta avaliação.</p>
1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia dos serviços previstos no Plano de	<p>Realizar o controle e reposição dos materiais, artigos socioeducativos, pedagógicos, cultural e esportivo, necessários e com qualidade para a realização das atividades previstas no plano de trabalho.</p> <p>Demonstrar a Gestora de parceria, durante a visita técnica que espaços estão sendo utilizados em acordo com o</p>



Trabalho.	previsto no Plano de Trabalho.
1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	Controle de acompanhamento e realizar as devidas manutenções e reparos de cômodos e mobiliários. O Gerente, junto a toda equipe, avaliarão constantemente as condições dos cômodos e mobiliários e quais as necessidades de adequações, higiene e manutenção conforme a necessidade. Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação aos cômodos e mobiliários, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações para o desenvolvimento de estratégias que visem melhorias e a oferta de serviços de qualidade.
02. DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES.	
2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (Usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento- PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF elaborados ou atualizados no semestre.	A partir da efetivação da matrícula do usuário será aberto um prontuário, onde contém todas as informações pertinentes ao mesmo e família, sendo mantido atualizado.



03. DIMENSÃO: PRODUTOS OU RESULTADOS

<p>3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.</p>	<p>Acompanhamento da frequência diária do usuário, sendo sistematizado em conjunto com o Técnico quais estratégias serão necessárias para reforçar a importância da frequência com os usuários e com suas famílias.</p> <p>Estimular a frequência dos usuários nos encontros de modo a mostrar a importância do fortalecimento de vínculo.</p>
<p>3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.</p>	<p>Cardápio é elaborado de acordo com Portaria nº45, de 17 de dezembro de 2015 – SMADS, junto a lista de pedido de insumos, sob-responsabilidade do Gerente de serviço e avaliações mensais, sugestões dos usuários em consonância com o disposto no Manual Prático de Alimentação da SMADS.</p>
<p>3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</p>	<p>O Plano de ação semestral será construído através do trabalho em conjunto entre equipe, usuários e suas famílias. Para execução do Plano será considerado as atividades propostas e desenvolvidas mensalmente de modo a compreender as dimensões: usuários, famílias, território e trabalhadores.</p> <p>Nesse sentido, será realizada a contratação de oficinairos para o desenvolvimento de atividades em consonância com as propostas levantadas junto aos usuários durante o período de execução deste Plano.</p> <p>As atividades socioeducativas estarão de acordo com a faixa etária dos usuários para melhor atender a demanda, estimulando a criatividade; pensamento, crítica, cidadania,</p>



	<p>cultura, arte, bem como o fortalecimento de vínculos entre os mesmos.</p> <p>Também será realizada articulação com a Rede de serviços, e no território, sendo este um processo contínuo na execução do Serviço.</p> <p>Serão executadas atividades com as famílias e a comunidade local, de maneira coletiva, com assuntos e temas pertinentes ao cronograma de atividades do serviço, dando visibilidade às visitas domiciliares e o acompanhamento do estado de vulnerabilidade social de cada família atendida no serviço.</p>
3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.	Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos apresentados nesta avaliação.
04. DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS	
4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	Ofertar espaço de formação e reflexão aos profissionais da equipe e Abordar a política da Assistência Social enquanto política pública, esclarecer sobre os níveis de proteção social previstos no SUAS, favorecendo a melhor compreensão dos profissionais quanto as atribuições do serviço, possibilitando estreitar vínculos entre as famílias dos idosos. Troca de ideais para melhoria do trabalho socioeducativo.



4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previstos na legislação concernente à tipificação.	Garantir que o quadro de RH fique em acordo com previsto na legislação concernente à tipificação. Realizar a substituição do profissional, em caso de demissão, conforme previsto na Instrução Normativa nº. 03/SMADS/2018 com as alterações previstas pela Instrução Normativa nº. 01/SMADS/2019.
--	---

6. DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

O trabalho social e socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, de modo preventivo ao agravamento das situações de vulnerabilidade e ou até mesmo a saída da família desta situação.

6.1. Público Alvo:

Idosos iguais ou acima de 60 anos, independente de classe social, nacionalidade, gênero, etnia e crença, em situação de vulnerabilidade e risco social, ou seja, idosos identificados com fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, em situação de violência doméstica, exploração e isolamento.

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Os oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

6.2. Informações das Instalações a serem utilizadas

A estruturação física no imóvel do serviço seguirá os padrões discriminados e assegurará a identificação visual da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, o imóvel para o execução da parceria será cedido pela Mitra Diocesana de Campo Limpo, do qual oferecerá uma estrutura adequada ao atendimento dos usuários.



Endereço do NCI Aracati: Rua Jaime, Treiger, 32, Parque do Lago, São Paulo/ SP,
CEP: 04945-070.

Os seguintes espaços para o atendimento diferenciado e programações específicas para os usuários do NCI, com acessibilidade para pessoas com deficiência, limpeza e conservação do espaço.

- a) Salão para Atividades: 01
- b) Instalações Sanitárias adequadas: Banheiros: 05
- c) Cozinha: 01
- d) Armário dispensa: 01
- e) Sala de Equipe Técnica: 01
- f) Sala de Atendimento Individual: 01
- g) Refeitório: 01

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistências Sociais e diretrizes nacionais –

O serviço NCI estará vinculado com as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social de 07/11/1993 (LOAS/1993), com a Política Nacional do Idoso que cria o Conselho Nacional do Idoso, com o Plano Municipal de Assistência Social (PLAS), Portaria nº 73 de 10/05/2001-SEAS/MPAS Ministério da Previdência e Assistência Social – Normas de Funcionamento de Serviços de Atenção ao Idoso no Brasil, com a Política Municipal do Idoso Lei nº 13.824/2004, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência e Renda – Resolução CIT nº 07/2009 e com o Centro de Referência de Assistência Social de M'Boi Mirim (CRAS/MB).

Articulações Intersetorial local, realizado através de palestras, discussões e debates na vivência grupal. Articulação e ingresso das famílias quanto ao atendimento dos usuários nos programas sociais existentes na rede quando comprovado sua necessidade e direito.

O NCI Aracati atuará com outras redes assistenciais locais, tendo os usuários como o principal foco de atenção e articulação ao Centro de Referência de Assistência Social



Regional (CRAS), ao Conselho do Idoso, ao SASF (Serviço de Assistência Social a família e proteção Social Básica no domicílio), as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Família, e outros serviços que possam auxiliar no trabalho a ser realizado, para um melhor atendimento ao usuário). Uma relação comumente com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, informando os usuários para os atendimentos bem como as famílias ao máximo principalmente o de altíssima vulnerabilidade social.

Manter o CRAS informado sobre número de vagas disponíveis e promover trabalho com famílias, inserção no território, vinculando o trabalho em rede e uma ação Integrada para a comunidade, exercendo direitos garantidos na Constituição Federal de acordo com LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e o Estatuto do Idoso, com os programas de Assistência Social contido no PLAS (Plano da Assistência Social). SUAS - O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social.

A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada às famílias e aos indivíduos que já se encontram em situações de risco ou que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, drogadição, entre outros aspectos.

O SUAS engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados de forma articulada aos serviços conveniados, contribuindo para a superação de situações de risco ou violação. Também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando é o caso. Este serviço se utilizará da rede socioassistencial e encaminhamentos para benefícios de transferência de renda de acordo com as demandas apresentadas pelos indivíduos usuários do serviço.



Os usuários referenciados no serviço e as atividades devem ser compartilhados e acompanhados pelo gestor da parceria em SMADS, sendo este um técnico do CRAS M^o Boi Mirim. Todos os funcionários do serviço devem estar orientados para compreender que o CRAS M^o Boi Mirim é a referência para o trabalho em rede. Assim, as parcerias para atividades e para encaminhamentos devem ser de conhecimento do técnico gestor da parceria e ponto focal para essa articulação e mediação, quando necessária. Protocolo de Gestão Integrada – A implantação do protocolo de gestão integrada, diretriz apontada pelo MDS para os serviços de Proteção Social, é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal. Define o público prioritário da ação do CRAS na articulação com a rede socioassistencial conveniada, que são as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família que não estão cumprindo as condicionalidades e aquelas cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso ou Deficiente. A gestão é fundamental para que as ações de acompanhamento do idoso e sua família sejam respaldadas pela manutenção da transferência de renda e encaminhamento à rede socioassistencial de forma a não agravar a situação de vulnerabilidade do idoso e sua família. Nesse sentido o acompanhamento se constitui em ação privilegiada para oportunizar aos idosos e suas famílias o fortalecimento de vínculos, a superação de padrões de relacionamento violadores de direitos, a potencialização da função protetiva da família e sua inserção em uma rede de proteção que favoreça a superação da situação vivenciada e a construção de novos projetos de vida. Cabe ao serviço desenvolver articulação com a rede de serviços públicos do território para o acesso prioritário dos idosos, não se restringindo apenas a política de assistência Social. A Comissão Intergestores Tripartite - CIT é um espaço de articulação entre os gestores (federal, estaduais e municipais), objetivando viabilizar a Política de Assistência Social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social. A denominada Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB), têm caráter deliberativo no âmbito operacional na gestão da política. A CIT é constituída pelas três instâncias gestoras do



sistema: a União, representada pela então Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), os estados, representados pelo FONSEAS e os municípios, representados pelo CONGEMAS. Benefícios de Transferência de Renda – Apoiado em informações georreferenciadas dos beneficiários de BPC Idoso e de idosos membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, e sendo um serviço referenciado ao CRAS M' Boi Mirim, o serviço atuará na busca desse público, na perspectiva de conhecer a dinâmica cotidiana dos idosos e de suas famílias no território, as relações, vínculos e apoios que nele estabelecem, identificando situações de risco, vulnerabilidade e potencialidades e promovendo o acesso à convivência, aos serviços de outras políticas públicas e prevenindo a exclusão e o isolamento social. Devendo fazer o acompanhamento e atendimento desse idoso e sua família e ainda discutir sistematicamente com o técnico do CRAS M' Boi Mirim, gestor da parceria, a situação dos idosos em acompanhamento domiciliar para subsidiar ações intersetoriais para garantir a efetividade do acompanhamento domiciliar. Para tanto será necessário que o serviço tenha pactuado com o idoso e sua família o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU). Ressaltamos ainda que o serviço deverá encaminhar idosos ao CRAS Jardim São Luís sempre que identificar em seus atendidos, perfil para inclusão nos programas de transferência de renda, tais como Bolsa Família e BPC para atualização ou inclusão no CADÚnico. Trabalhar em consonância com as Portarias 46/SMADS/2010, e 47/SMADS/2010, Lei Federal 13.019/2014 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e alterações indicadas pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018 visando assim a total garantia dos direitos dos usuários do serviço, e um atendimento com qualidade e eficácia que seguirá os padrões estabelecidos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais.

Articulação e ingresso das famílias quanto ao atendimento dos usuários nos programas sociais existentes na rede quando comprovado sua necessidade e direito.

6.4.. Forma de acesso dos usuários e controle de demanda ofertada:

Os usuários do NCI na totalidade de 100 (cem) vagas terão 60 (sessenta) vagas para atividades de convivência e 40 (quarenta) vagas em domicílio para a busca ativa conforme a



lista do BPC no território. As matrículas serão para os beneficiários do BPC, e de famílias beneficiárias de PTR's, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, tendo prioridade os idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, ou seja, idosos identificados com fragilidade de vínculos afetivos, em situação de violência doméstica e exploração, e seus familiares.

Na matrícula será observado se o idoso já possui o NIS (Número de Identificação Social), o que comprovará que já realizou o cadastro no CadÚnico.

Os idosos em domicílio que não conseguirem comparecer no NCI para a matrícula ou rematrícula serão matriculados em seu domicílio. O registro da demanda para o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento de um instrumental único com itens para inserção, matrícula e desligamento, intitulado ficha de Inserção/matricula/ desligamento. Esta ficha possibilita a identificação da necessidade de proteção social aos idosos em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva de suas famílias. As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente do serviço e sua equipe técnica, quanto a matrículas, com prioridade para: Beneficiários do BPC, e beneficiários do PTR. Toda a demanda será encaminhada e/ou validada pelo CRAS M' Boi Mirim, com preenchimento de instrumental único com itens para inscrição, matrícula, desligamento, fornecido por SMADS/SAS/CRASMB.

No espaço do serviço receberemos idosos encaminhados pelo CRAS e outros serviços públicos de proteção social como os de saúde, por organizações sociais locais parceiras, através de identificação comunitária e na maioria das vezes por indicação e divulgação de usuário e seus familiares, ou pela procura espontânea, o que possibilita que participem das atividades de forma integrada.

Os idosos terão suas matrículas e prontuários feitos no núcleo após passar por entrevista com a equipe técnica, que além de uma escuta e acolhida, também preencherá uma ficha com informações básicas, socioeconômico e necessidades básicas do núcleo. Conforme são cadastrados os novos idosos começam a participar do grupo e caso demandem, recebem



uma visita social. Passam por uma adaptação no grupo, os quais são acompanhados pela equipe técnica do serviço.

Da divulgação do serviço:

O serviço será divulgado mencionando a parceria com a PMSP/SMADS/SAS/CRAS, tanto na busca de outras parcerias como em eventos promovidos, de maneira que a comunidade, usuários e todos que interessarem possa ter conhecimento. Os materiais impressos para divulgação da parceria pela SMADS e Caritas Campo Limpo garantindo a presença dos logos da PMSP e SMADS nos materiais elaborados pela ONG, tais como: folders, banners, camisetas, convites e outros meios impressos e demais mídias. Será fixada placa padronizada de identificação do serviço e da localização, constando a visibilidade da PMSP/SMADS – SAS e a Organização parceira, garantindo assim a divulgação e o acesso em caráter público.

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

Para realizarmos as ações no NCI embasaremos nosso trabalho a partir das orientações do Plano Municipal de Assistências Social e diretriz nacional, tais como LOAS, PNAS e SUAS. Também nos pautaremos na metodologia de trabalho denominada participativa, baseada nas teorias de Paulo Freire, devendo ser única em seu desenvolvimento nos serviços tipificados de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Esta metodologia apoia-se, sobretudo na possibilidade da transformação social, no reconhecimento da capacidade de mudanças das pessoas e dos grupos sociais, destacando-se como ferramentas importantes o diálogo e a convivência.

Realizar-se-á primeiramente o mapeamento do território por meio de visitas institucionais nos serviços da rede socioassistencial com o objetivo de conhecer os serviços ofertados para garantir o acesso dos idosos de acordo com as demandas apresentadas, bem como, fortalecer parcerias com o intuito de abordarmos temas relacionados à saúde, cidadania, cultura, direitos do Idoso, entre outros.



O plano de atividades socioeducativas e de convivência desenvolverá oficinas de cultura, de esportes, de música, de teatro, de dança, artes, artesanato, criatividade e expressão, com desenvolvimento pessoal e social e projetos de vida, e qual quer outras atividades trazidas sobre demanda dos usuários. As artes no geral são instrumentos de expressão, ação e reflexão, as quais possibilitam a renovação de valores pessoais e a descoberta de novas perspectivas. Objetivam o favorecimento do desenvolvimento afetivo, cognitivo e social, com a exploração de diferentes linguagens, promovendo o respeito à produção singularizada, valorizando o coletivo. Será realizado o Projeto de Vida de Cada Um visando promover a elaboração e o planejamento do próprio projeto de vida, identificando desafios pessoais, familiares, no grupo e na comunidade. O NCI fará passeios, viagens e saída culturais e de lazer visando o conhecimento de novos lugares, visitar outros, e ampliar o universo cultural e de lazer dos usuários.

Para o eixo fortalecimento da função protetiva da família, a busca ativa por meio de visitas domiciliares, e com a elaboração do PDU, será um importante instrumento metodológico para conhecer a realidade concreta do idoso e de sua família, inserida em seu território.

Verificar-se-ão as possibilidades existentes de recursos da rede socioassistencial e das demais redes sociais, ou as inexistências das mesmas no local de moradia. O conhecimento da realidade de cada família possibilita o diagnóstico social para o atendimento às demandas específicas e aos encaminhamentos necessários para a melhoria da qualidade de vida do idoso. Da visita realizada se fará os encaminhamentos de referência e contrarreferência ao CRAS e ao CREAS e demais políticas públicas do território ou para além dele. No processo de acolhida e na metodologia do trabalho social com os idosos e suas famílias, o NCI estará monitorando e avaliando os seus resultados, bem como estará em estreita interface com a Supervisão Técnica do CRAS-M' Boi Mirim. Dentre as ferramentas para a realização do trabalho social e para a acolhida, na metodologia do NCI serão utilizados os instrumentais e prontuários, a serem disponibilizados pelo CRAS-M' Boi Mirim/SAS-/SMADS, os quais são:



- Ficha Inscrição/Matrícula/Desligamento,
- Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU;
- Ficha de Registro de Atividades em Grupo/Lista de Presença;
- Ficha de Visita Domiciliar;
- Folha de Proseguimento;
- Controle de Frequência,
- Quadro situacional dos Idosos e Instrumentais a fins CRAS/SAS/SMADS.
- Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial

6.6. Forma de monitoramento e Avaliação dos resultados

Baseados na proposta do NCI de iniciar a discussão sobre um planejamento da execução do serviço efetuado, que considera em seu todo, o planejar, o monitorar e o avaliar, o NCI estará registrando as ações nos instrumentais do - PMSP/SMADS/SAS-/CRAS-MB e também, nos instrumentais internos da Organização Social.

Parte-se do pressuposto de que uma avaliação traz reflexão das ações, para rever significados e resignificá-los e aferir seus resultados, verificando o que avançou e o que falhou.

As ações socioeducativas se desenvolverão partindo-se sempre do usuário idoso, sujeito da ação que se monitorará e avaliará em etapas processuais, analisando-se as atividades que deram certo (recursos materiais e intervenções realizadas), e corrigindo as que forem negativas, envolvendo toda a equipe de trabalho nessa fase metodológica.

6.7. Demonstração de Metodologia do Trabalho social com as Famílias

A Organização Social tem uma vasta experiência de trabalho social com as famílias dos idosos nesse território, pois desenvolve há anos, o trabalho social junto a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP/SMADS/SAS-/CRAS-MB. Nesse período de atuação como serviço ofertado gratuitamente, o atendimento tem primado pela acolhida aos idosos, ofertando atividades socioeducativas, de convívio, realizar visitas domiciliares e atividades de trabalho social com as famílias dos idosos usuários do NCI, objetivando o fortalecimento de





vínculos familiares e comunitários dos mesmos. O trabalho social com as famílias será realizado por meio de ações que fortaleçam o não rompimento dos vínculos familiares e sociais, para que o idoso não fique no isolamento e na fragilidade social.

O objetivo do trabalho social com as famílias com os usuários do serviço resultará no fortalecimento da Relação Protetiva Familiar por meio de: acompanhamento domiciliar; busca ativa de idosos, beneficiários de BPC oriundos de famílias beneficiárias de PTR, em situações de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares que apresentem vivência de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, que apresentem dependência de cuidados e não possam frequentar o serviço.

A oferta do trabalho social será realizada através das seguintes atividades:

- **Acolhida:** Garantir uma escuta qualificada de modo a possibilitar o preenchimento da ficha de cadastro; Criação de vínculos com os usuários; identificação de demandas para encaminhamentos e inserção em serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas; Identificação e encaminhamento dos idosos com perfil para inserção no Benefício de Prestação Continuada - BPC e nos Programas de Transferência de Renda, quando for o caso conhecimento da dinâmica familiar, estímulo à participação social e protagonismo; estímulo à cidadania e apropriação do território e serviços nele existentes, Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.
- **Visita domiciliar:** Atendimento em domicílio para usuários de convivência impossibilitados de comparecer às atividades realizadas no Núcleo, com o objetivo de identificar demandas passíveis de encaminhamento e orientações (identificação de situações de risco, acesso de serviços da rede), ofertando o suporte necessário para o enfrentamento da dificuldade apresentada, elaboração de relatórios e manutenção de prontuários, Articulação com o CRAS de referência.
- **Reuniões de Convivência:** Reuniões semanais com os usuários para informar sobre as ações do serviço e da rede, proposição de atividades diversas e fortalecimento das



relações de convivência, estimulando os usuários a participar das atividades e esclarecendo suas dúvidas.

- **Reuniões Socioeducativas:** Reuniões Semanais que objetivam fortalecer um espaço de convivência coletiva, diálogo, reflexão e escuta; Estimular a grupalidade (convívio, sentimento de pertencimento ao grupo); Promover o resgate, reflexão das trajetórias pessoais e elaboração de novos projetos de vida. O intuito é trabalhar temas de interesse do grupo, através de diversas linguagens (audição de músicas, leitura de textos, dinâmicas de grupo);

Promover o desenvolvimento de ações sociais pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Desenvolvimento de ações sociais e experiências que possibilitem estimular potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.

- **Atividades comunitárias:** Realização de atividades coletivas, com o objetivo de fortalecer as relações com o território e no grupo, além de promover o acesso a atividades esportivas, de lazer e manifestações artísticas e culturais no município. Reconhecimento de recursos do território e apropriação dos mesmos pelos idosos.
- **Palestras e Rodas de Conversas:** Exposições de temas de interesse dos usuários, levantando suas demandas, valendo-se de recursos audiovisuais, utilização de metodologias participativas e dialógicas e trabalho com famílias, orientações e encaminhamentos, para poder ampliar o universo social, informacional e cultural, ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
- **Oficinas Temáticas:** Oficinas pontuais, com temáticas sugeridas pelos usuários juntamente com o serviço, para o desenvolvimento de ações sociais e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural dos idosos, atividade visando a melhora na autoestima, na Saúde, ganho de autonomia das atividades da vida diária (AVD), socialização e lazer.



- **Atividades culturais, recreacionais e de lazer:** Atividades como passeios, teatro, museus, fazendas, e eventos propostos pelo município, como objetivo de proporcionar o acesso a espaços culturais e de lazer, para os usuários.
- **Homenagens:** Atividade em datas comemorativas e reflexivas, como por exemplo, Dia Internacional da Mulher, Dia Internacional do Idoso, Dia Do Vovô e da Vovó, dentre outras datas de modo a promover para os usuários e seus amigos, um Café da Tarde. Tal proposta de atividade parte do princípio da valorização do indivíduo, das suas histórias e singularidades como parte da sociedade.

6.8. Demonstração de Conhecimento e Capacidade de Articulação com serviços da Rede Socioassistenciais local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

A Organização Social tem amplo conhecimento na proteção social básica, na proteção social especial (média e alta complexidades) do território de abrangência e continuará desenvolvendo as importantes articulações de referência e contrarreferência com o CRAS-MB, no que se referir aos encaminhamentos de idosos e suas específicas demandas, principalmente àquelas referentes à inserção no CadÚnico de suas famílias.

No que se referir aos idosos que tenham a situação agravada e que requeira atendimento no CREAS, também será efetuada a articulação necessária de referência e contra referências. O NCI Aracati tem uma localização estratégica no território: fica localizado na própria em espaço cedido pela Mitra Diocesana de Campo Limpo, articulando-se territorialmente com o CRAS M'Boi Mirim, UBS Parque do Lago, UBS Vila Calú, UBS Aracati, Hospital M'Boi Mirim entre outros.

No Distrito do Jardim Ângela, existe diversos tipos de serviço de diferentes tipologias que atende pessoas em vulnerabilidade social, na tabela abaixo realizamos um levantamento sobre os serviços que realizamos articulação:



INSTITUIÇÃO	ARTICULAÇÃO
<u>Serviços e Unidades de Saúde:</u> UBS Parque do Lago UBS Aracati UBS Vila Calú Hospital M'Boi Mirim	Encaminhamentos para acesso ao direito de atendimento - consultas com especialistas e para exames laboratoriais e de rotina, palestras dos profissionais da saúde para os usuários do centro de convivência e suas famílias, interlocução intersetorial. Articulação e interlocução com a rede da saúde, tendo em vista a necessidade de discussão de casos/ encaminhamentos quando necessário. Pronto atendimento em caso de emergência, acesso ao atendimento à saúde.
CRAS, CREAS M'BOI MIRIM.	Encaminhamentos de Usuários e famílias com perfil para inserção no CADÚNICO, atualização e/ou inserção em Programas de transferências de renda e acesso a benefícios eventuais, discussão de caso – CREAS a fim de socializar informações e mapear vínculos e encaminhamentos efetivados, interlocução com CRAS de referência.
Fórum do Idoso M'Boi	Estimular e promover a participação dos Idosos em Órgãos de controle social.
Fórum Regional da Assistência Social – FAS/M'BOI.	Fomentar protagonismo e a participação social acesso a canais de manifestação e reivindicações.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quantos profissionais e suas quantidades.

A equipe de referência para o NCI é constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho de profissionais multidisciplinar proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita



a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para NCI Aracati.

Função	Carga Horária Semanal	Número
Gerente de Serviço	20 Horas	01
Técnico Assistente Social	20 Horas	01
Técnico Psicólogo	20 Horas	01
Agentes Operacionais	20 Horas	02
Total de Profissionais		05
Horas Oficinas	32 Horas / Mês	

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES BÁSICA DE CADA CARGO

FUNÇÃO	Q	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
Gerente de Serviço II	01	Superior Completo	20 horas semanais	Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território; Elaborar cronograma de atividades em conjunto com a equipe técnica;



				<p>Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;</p> <p>Gerenciar o quadro de profissionais e contratação de oficineiros, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta de serviço, compartilhando informações com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor;</p> <p>Coordenar e acompanhar as atividades dos oficineiros, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre as oficinas ofertadas, a adesão e avaliação dos idosos;</p> <p>Propiciar condições para a execução das atividades programadas para os idosos, por meio da administração de</p>
--	--	--	--	--



				<p>equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária;</p> <p>Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos;</p> <p>Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com os idosos, conforme planejado;</p> <p>Encaminhar idosos e suas famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;</p> <p>Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promover</p>
--	--	--	--	--



				<p>articulações e parcerias com as redes sociais do território;</p> <p>Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;</p> <p>Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;</p> <p>Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básico no domicílio, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário-PDU e da articulação</p>
--	--	--	--	--



				<p>com o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade;</p> <p>Monitorar a realização de visitas domiciliares a partir das listagens encaminhadas pelo CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho;</p> <p>Assegurar o fornecimento de lanche para os idosos nas atividades grupais, de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS;</p> <p>Realizar avaliação trimestral e anual do atendimento aos idosos acompanhados pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o técnico do CRAS, Gestor de parceria;</p> <p>Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;</p> <p>Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou</p>
--	--	--	--	--



				<p>redirecionamento delas;</p> <p>Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas com os idosos atendidos, conforme instrumental específico;</p> <p>Encaminhar o relatório mensal das ações desenvolvidas para o gestor de parceria</p> <p>Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas .</p> <p>Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;</p> <p>Promover articulações e parcerias com instituições privadas, representantes de comércio local, empresas, instituições de ensino e demais serviços locais visando à diversificação no atendimento.</p>
Técnico Assistente Social	01	Superior	20 horas semanais	Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente,



Psicólogo	01	Superior	20 horas semanais	levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território; Elaborar o cronograma de atividades semanais; Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS; Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico; Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço; Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação, benefícios assistenciais e diretos de cidadania;
------------------	----	----------	----------------------	--



				<p>Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço;</p> <p>Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários;</p> <p>Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento aos usuários;</p> <p>Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;</p> <p>Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação ao idoso e sua família;</p>
--	--	--	--	--



				<p>Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;</p> <p>Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de idosos e grupos de familiares;</p> <p>Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e a comunidade;</p> <p>Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e técnico supervisor do CRAS, em qualquer tempo;</p> <p>Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;</p> <p>Realizar avaliações sistemáticas com os idosos,</p>
--	--	--	--	--



				<p>conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;</p> <p>Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de idosos e famílias para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;</p> <p>Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento;</p> <p>Acompanhar idosos, por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);</p> <p>Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;</p> <p>Proceder à discussão de casos</p>
--	--	--	--	---



				<p>que necessitem de intervenção com a equipe técnica;</p> <p>Elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou desligamento do NCI;</p> <p>Proceder à orientação sistemática aos idosos em relação aos direitos socioassistenciais e Estatuto do Idoso, sensibilizando-os para prevenção e atuando quando da identificação de situações de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro;</p> <p>Elaborar e encaminhar ao CREAS relatórios sobre a identificação de situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;</p> <p>Desenvolver ação de localização de familiares e/ou pessoas das relações do idoso, quando necessário;</p>
--	--	--	--	---



				<p>Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo;</p> <p>Desenvolver atividades que contribuam para os cuidados com idosos e na capacitação de seus cuidadores;</p> <p>Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço;</p> <p>Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas;</p> <p>Substituir o Gerente quando designado;</p> <p>Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo;</p>
--	--	--	--	--



				Realizar visita domiciliar ao idoso, quando solicitado pelo CRAS, e elaborar o respectivo relatório.
Agente Operacional/ Cozinha	01	Alfabetizado	20 horas semanais	Atribuições na cozinha/copa: Preparar e oferecer lanches seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual Prático para uma Alimentação Saudável – SMADS; Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta de lanches; Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados a cozinha/copa; Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário; Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos; Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado; Participar de reuniões de avaliação em equipe para



				manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.
Agente Operacional/ Limpeza	01	Alfabetizado	20 horas semanais	Atribuições na limpeza geral: Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; Zelar pelo espaço físico do serviço; Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço; Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário; Auxiliar na organização e proceder a higienização, dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos; Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado; Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou



				redirecionamento das ações do serviço.
Oficineiro	De acordo com as atividades a serem desenvolvidas	Ensino Médio ou Superior	32 horas mensais	Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas dos idosos e potencialidades do território; Desenvolver atividades com grupos diversificados de idosos, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe; Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida; Esclarecer sobre a metodologia e os objetivos referentes à natureza da oficina; Organizar o espaço antes e após a atividade e responsabilizar-se pelo material a ser utilizado nas atividades socioeducativas; Controlar a frequência dos



				<p>usuários nas atividades;</p> <p>Informar o técnico quando identificar suspeitas de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;</p> <p>Estimular comportamentos que levem a um estilo de vida saudável;</p> <p>Encaminhar ao Gerente sugestões de atividades a partir do conhecimento das necessidades dos usuários;</p> <p>Participar de reuniões de avaliação das atividades em conjunto com o gerente e a equipe técnica, sempre que solicitado;</p> <p>Avaliar o conteúdo das oficinas com os usuários e proceder ao registro em forma de relatório para aperfeiçoamento das ofertas e/ou redirecionamento.</p>
--	--	--	--	---



6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

A Caritas Campo Limpo- CLL garantirá que o processo de seleção e a capacitação dos profissionais do serviço acontecerão de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentada, portaria 46/2010/SMADS e 47/SMADS/2010, republicada em 15 de fevereiro de 2011. Através de grupos de estudo e discussão de casos, junto com a supervisão e registro das experiências contidas junto ao serviço parceiros e aos demais que fazem parte desse trabalho a ser realizado no NCL.

01 – DIMENSÃO: ESTRUTURA FISICA E ADMINISTRATIVA		
INDICADORES	METAS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
1.1 Cômodos e mobiliários e mobiliários em perfeitas condições conforme apresentado no Plano de Trabalho.	O serviço deverá dispor de espaço físico organizado para o bom funcionamento. Manter higienização e limpeza geral. Acomodar adequadamente os materiais de uso administrativo, acondicionamento adequado de materiais de alimentação, higiene e limpeza.	- Gerente - Técnicos -Agentes Operacionais
1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.	Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos em sala específica sem umidade, supridos mensalmente conforme o planejamento das atividades, e/ou sempre que se fizer necessário, visando executar com qualidade o Plano de Trabalho.	- Gerente - Técnicos -Agentes Operacionais
1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas	Salas e ambientes adequados para o atendimento aos usuários de acordo	- Gerente - Técnicos

condições de uso.	com a norma técnica do serviço Socioassistencial vigente. Disponíveis todo o mobiliário necessário para o funcionamento do serviço, sendo este adequado e incrementado conforme novas demandas sejam apresentadas. Assegurar acesso de rampa, banheiros adaptados e salas adequadas para facilitar sua acessibilidade e facilitar a construção de vínculos com os envolvidos.	
02. DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES		
INDICADORES	METAS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (usuários da PSB) - Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	Ter 100% dos prontuários e relatórios dos usuários, atualizados no semestre.	- Gerente - Técnicos
03. DIMENSÃO: PRODUTOS OU RESULTADOS		
INDICADORES	METAS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDAS
3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.	Manter mensalmente frequência mínima de 90%	- Gerente - Técnicos



3.2. Cardápio elaborado nos termos do manual prático de alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	Manter Cardápio elaborado mensalmente, considerando a participação dos usuários, nos termos do manual prático de alimentação da SMADS, afixando-o em local visível Garantir a diversificação dos alimentos, para que todas as refeições: Café da manhã, almoço e café da tarde, tenham qualidade nutricional.	- Gerente - Técnicos - Agentes Operacionais
3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	Executar minimamente 90% do proposto no Plano de Ação Semestral, em cada dimensão.	- Gerente - Técnicos - Agentes Operacionais
3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	Criação de instrumentais próprios para cada dimensão prevista neste plano de trabalho. Execução mensal das avaliações.	- Gerente - Técnicos
04. DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS		
INDICADORES	METAS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	Encontros de capacitação com a Gerência, realizado pela organização. Participação de toda equipe, nas capacitações e seminários advindos de SMADS. Participação formação de Educação Permanente promovidos pelas SAS e ou SMADS	- Gerente - Técnicos - Agentes Operacionais



4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	Manter o quadro de recursos humanos completo. Cumprir com as exigências de qualificação e formação escolar para cada função.	- Gerente
--	--	-----------

Cada profissional terá o perfil adequado para a função que irá desempenhar o que certamente promoverá o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é o atendimento aos usuários prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual será ofertado por meio de atividades socioeducativas e do trabalho social com as famílias.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Não se aplica.

7. Indicadores de Avaliação

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estarão em conformidade constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Art. 115 – A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INSUFICIENTE;
- b) INSATISFATÓRIO;
- c) SUFICIENTE;
- d) SUPERIOR.

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de

outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto: (Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 1/2019)

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;



* SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Inferior a 70%

* INSATISFATÓRIO: 70% a 80% * SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

* SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

* INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral



* **INSATISFATÓRIO:** Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* **SUFICIENTE:** Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

* **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

* **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

* **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

* **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

* **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

* "0" para NÃO SE APLICA

* "1" para INSUFICIENTE;

* "2" para INSATISFATÓRIO;

* "3" para SUFICIENTE;

* "4" para SUPERIOR.

Art. 117 – O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- * INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- * INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- * SUFICIENTE: 61% a 90%;
- * SUPERIOR: 91% a 100%

§ 1º - Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- * INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;
- * INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;
- * SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- * SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados "INSATISFATÓRIO" ou "INSUFICIENTE", em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado "INSATISFATÓRIO" no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

São Paulo, 30 de Novembro de 2023.

Andreia C. de Jesus Correia

Andreia C. de Jesus Correia
Representante Legal
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52



ANEXO I

1. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PARCERIA

1.1 Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO).

1.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for o caso:

R\$ 21.033,66

1.1.2 Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):

R\$ 252.403,92

1.1.3 Valor da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):

R\$ 1.262,019,60

1.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (PRD)



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fones: (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	M'BOI MIRIM
NOME DA OSC	CÁRITAS CAMPO LIMPO
NOME FANTASIA	NCI ARACATI
TIPOLOGIA	SCFV-NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS
EDITAL	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0011709-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	X

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	21.033,66
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
TOTAL DO REPASSE MENSAL	21.033,66

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	3.390,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	13.279,95	210,00	13.489,95
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	7.343,71	200,00	7.543,71
VALOR MENSAL	20.623,66	410,00	21.033,66
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	20.623,66	410,00	21.033,66

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
RE	1.1 - Remuneração de Recursos Humanos	7.747,11
RE	1.2 - Remuneração de oficineiros	2.955,19
RE	1.3 - Encargos Sociais e Trabalhistas dos Recursos Humanos	782,46
RE	1.4 - Despesas obrigatórias por força de lei ou Acordo ou Convenção Coletiva do trabalho	124,14
RE	1.5 - Fundo Provisionado	1.671,05

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro No CEAS Sob nº 44006.004293/2000-01

Registro No CNAS Sob nº 44006.005474/97-13



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

CUSTOS DIRETOS	OD	2.2 - Taxas de Serviços Públicos ou exercício de poder de polícia	69,11
	OD	2.3 - Alimentação para os usuários	3.180,00
	OD	2.4 - Materiais para o trabalho Socioeducativo e Pedagógico	1.500,00
	OD	2.13 - Despesa com aquisição de Bens Permanentes	247,26
	OD	2.14 - Material de escritório e expediente	450,00
	OD	2.15 - Material de higiene e limpeza	247,26
	OD	2.16 - Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho	417,96
	OD	2.17 - Manutenção e Reforma do Imóvel	272,28
	OD	2.18 - Manutenção e reparo de bens permanentes	300,00
	OD	2.20 - Despesas com Concessionárias de Serviços	538,21
	OD	2.23 - Outras despesas decorrentes diretamente das necessidades do Serviço	121,63

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando

2 - DESCRIVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	200,00
RE	ASSISTENTE FINANCEIRO	210,00	

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando

2 - DESCRIVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos

CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço	13:00 às 17:00 hs.	20 HS.	2.564,31
Técnico	13:00 às 17:00 hs.	20 HS.	1.851,23
Técnica	13:00 às 17:00 hs.	20 HS.	1.851,23
Agente Operacional	13:00 às 17:00 hs.	20 HS.	740,17
Agente Operacional	13:00 às 17:00 hs.	20 HS.	740,17

QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 5

HORAS OFICINAS	32 h/Mês	3.240,24
TOTAL		10.987,35

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;

DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS- 8%	619,77
VALE TRANSPORTE - 2,1%	162,69
Medicina do Trabalho (Exames Periódicos, Admissionais, Demissionais e PMSO)	124,14

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisonado

VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
6.917,06	21,57%	1.671,05

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro No CEAS Sob nº 44006.004293/2000-01

Registro No CNAS Sob nº 44006.005474/97-13

CA



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fones: (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990.

TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	01 FOGÃO	900,00
B	01 GELADEIRA	1.100,00
B	01 COMPUTADOR	1.100,00
B	01 LIQUIDIFICADOR BRITANIC	290,00
	TOTAL	3.390,00

Data: 08/01/2024

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
Andreia C. de Jesus Correia			
Nº do RG:	32.548.816-2	Nº do CPF:	304.242.308-52
Assinatura:			

Andreia C. de Jesus Correia
Representante Legal
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro No CEAS Sob nº 44006.004293/2000-01

Registro No CNAS Sob nº 44006.005474/97-13



1.3 Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1 à 1.3.6 para cada despesa rateada)

1.3.1 Tipo de despesa (custo direto ou indireto): Custo indireto

1.3.2 Descrição da (s) despesa (s): **Assistente Financeiro**

Justifica-se o rateio do profissional Assistente Financeiro, contratado pela OSC de modo a trazer benefícios indiretos para a parceria, contribuindo para a otimização do tempo do gerente do serviço. O profissional contribuirá para o processo de qualificação do planejamento e acompanhamento financeiro da unidade. Em consonância com o disposto no Art 67 da Instrução Normativa 03/ SMADS/ 2018:

Artigo 67 - No caso do artigo 64, § 2º, inciso II, desta Instrução Normativa, poderá ser paga com recursos da parceria a remuneração de pessoal próprio da OSC, nos termos do artigo 40 do Decreto Municipal nº 57.575/16, desde que:

I - haja previsão no Plano de Trabalho, original ou apostilado para tanto, que deverá conter descrição detalhada das atividades a ser exercida, forma de contratação, remuneração e forma de pagamento, além de mencionar o benefício indireto que profissional trará para a parceria;

II - o profissional tenha a qualificação técnica exigida para o cargo;

III - a remuneração observe o disposto no caput do artigo 66 desta Instrução Normativa.

IV - o profissional não exerça as mesmas atividades dos profissionais previstos no quadro de recursos humanos da tipologia do serviço, independentemente das nomenclaturas dos cargos por ambos ocupados.

§ 1º - O custeio do profissional nos termos deste artigo será sempre configurado como custo indireto da parceria.

§ 2º - Nos casos em que o profissional contratado pela OSC preste serviços para mais de uma parceria celebrada com SMADS ou com outra Secretaria Municipal ou para a própria OSC, a remuneração será paga de forma proporcional, devendo ser apresentada a memória de cálculo do rateio da despesa no Plano de Trabalho e na prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa, o que deverá ser comprovado por meio de declaração subscrita pelo representante legal da OSC, sob as penas da lei.



§ 3º - Para aprovação da inclusão do custo indireto de que trata este artigo, a Comissão de Seleção ou o Gestor da Parceria deverá verificar o preenchimento dos requisitos previstos nos incisos I a IV do caput.

Nesse sentido, será da responsabilidade do Assistente Financeiro:

- Auxiliar, orientar e monitorar o levantamento quanto aos registros das transações financeiras nos instrumentais do serviço;
- Conferir as movimentações bancárias de forma a dar suporte ao gerente para a elaboração do ajuste financeiro mensal.
- Efetuar o levantamento e monitoramento dos vencimentos e reajustes dos contratos de locação conforme cada contrato de locação de cada parceria.
- Contribuir para o processo de levantamento de contas a pagar de modo a emitir notas fiscais, guia de recolhimento de impostos, boletos e documentos financeiros.
- Conferir os protocolos de entrega de notas fiscais, boletos e documentos para pagamento;
- Auxiliar e contribuir para o processo de revisão de Prestação de Contas, bem como Anualidades e Portarias solicitadas pela SAS.

1.3.1 Unidades envolvidas:

MSE Jardim São Luiz

MSE Jardim Ângela I

NCI Maria Mãe da Igreja

NCI Aracati

NCI Nossa Senhora das Graças

CJ Bethânia

CJ Cardeal Rossi

CCA Nossa Senhora Aparecida

CCA Nossa Senhora Auxiliadora

CCA Padre Jaime

CCA Instituto Rural

CCA Jardim São Lourenço



CCA Luiz Gonzaga

CCA Santa Terezinha

NCI Sagrada Família

1.3.2 Valor Total da Despesa: R\$ 3.156,14

1.3.3 Valor do rateio por unidade : **De R\$ 210,00 à 216,14**

Valor do rateio para o NCI Aracati: R\$ 210,00

1.3.4 Memória de cálculo utilizado para o rateio:

Divisão com os 15 Serviços da SAS M'Boi Mirim, sendo a variação de valores entre as unidades de R\$ 210,00 à R\$216,14, conforme apresentado em Memória do Cálculo do Rateio de Despesas.



CARITAS CAMPO LIMPO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RATEIO DE DESPESAS - CARITAS

SAS	MB								
TIPOLOGIA	SCFV- Núcleo de Convivência para Idosos								
NOME FANTASIA	NCI Aracati								
Edital	Dispensa de Chamamento Público								
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0011709-0								
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS									
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO									
Data	Nº do Documento Fiscal	Fornecedor ou Beneficiário	Descrição da Despesa	Tipo de Custo (C.O para custo direto / C.I para custo indireto)	Unidades envolvidas no rateio (ex.: SAS-XV/CA... SME/CEL... CSC) e nº do TC	Valor Total da Despesa	Valor Rateado para a unidade onde está sendo apresentada esta Memória		
S/D	S/N	Nayara Fernanda de Miranda	Assistente Financeiro	C.I		3.156,14			
				C.I	SAS /MB- MSE Jardim Ângela I- TC 126/SMADS/2019		210,00		
				C.I	SAS /MB- MSE Jardim São Luiz- TC 010/SMADS/2017		210,00		
				C.I	SAS /MB-NCI Maria Mãe da Igreja- TC 063/SMADS/2020		210,00		




CARITAS CAMPO LIMPO

					C.I	SAS /MB-NCI Aracati- TC 015/SMADS/2020				210,00
					C.I	SAS /MB-NCI Nossa Senhora das Graças- TC 092/SMADS/2018				210,00
					C.I	SAS /MB-CI Bethânia- TC 300/SMADS/2021				210,00
					C.I	SAS /MB-CI Cardeal Rossi- TC 248/SMADS/2019				210,00
					C.I	SAS /MB-CCA Nossa Senhora Aparecida- TC 019/SMADS/2019				210,00
					C.I	SAS /MB-CCA Nossa Senhora Auxiliadora- TC 440/SMADS/2018				210,00
					C.I	SAS /MB-CCA Padre Jaime- TC 303/SMADS/2021				210,00
					C.I	SAS /MB - CCA Instituto Rural- TC 044/SMADS/2019				216,14
					C.I	SAS /MB - CCA São Lourenço- TC 005/SMADS/2021				210,00
					C.I	SAS /MB - CCA Luiz Gonzaga- TC 273/SMADS/2021				210,00
					C.I	SAS /MB - CCA Santa Terezinha- TC 018/SMADS/2019				210,00



CARITAS CAMPO LIMPO

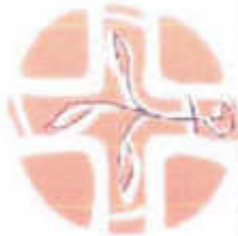
				SAS /MB - NCI Sagrada Família- TC 139/ SMADS/ 2021		
						210,00
						3.156,14
Data						
			08/01/2024			
Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:						
Andreia C. de Jesus Correia						
Nº do RG:						
			32.548.816-2		Nº do CPF:	304.242.308-52
Assinatura:						
						

Andreia C. de Jesus Correia
Representante Legal
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52



1.3 Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1 à 1.3.6 para cada despesa rateada)

- 1.3.1 Tipo de despesa (custo direto ou indireto): Custo Direto
- 1.3.2 Descrição da (s) despesa (s): ENEL e SABESP
- 1.3.3 Unidades envolvidas: NCI Aracati e Comunidade São João Bastita
- 1.3.4 Valor do rateio por unidade: De acordo com o consumo mensal
- 1.3.5 Memória de cálculo utilizado para o rateio: 55,61 % NCI Aracati e 44,38 % Comunidade São João Batista




CARITAS CAMPO LIMPO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RATEIO DE DESPESAS

SAS	M'Boi MIRIM
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV - MODALIDADE NCI
NOME FANTASIA	NCI ARACATI
EDITAL	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0011709-0
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

Data	Nº do Documento Fiscal	Fornecedor ou Beneficiário	Descrição da Despesa	Tipo de Custo (CD para custo direto / CI para custo indireto)	Unidades envolvidas no rateio (Ex.: SAS-XX/CCA...; SME/CEI...; OSC) e nº do TC	Valor Total da Despesa	Valor Rateado para a unidade onde está sendo apresentada esta Memória
S/D	N/D	ENEL ELETROPAULO	OD. 2.20 ELETROPAULO	CD	NCI Aracati		55,61%
S/D	N/D	ENEL ELETROPAULO	OD. 2.20 ELETROPAULO		Comunidade São João Batista		44,38%
S/D	N/D	SABESP	OD. 2.20 SABESP	CD	NCI Aracati		55,61%
S/D	N/D	SABESP	OD. 2.20 SABESP		Comunidade São João Batista		44,38%

Data	08/01/2024
------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:	
Andreia C. de Jesus Correia	
Nº do RG:	32.548.816-2
Assinatura:	
Nº do CPF:	304.242.308-52

CNPJ 64.033.061/0001-38
Rua Serra da Esperança, 190, Jd. Bom Refúgio, São Paulo/SP
(11) 5841-3365 / (11) 94080-2384

Andreia C. de Jesus Correia
Representante Legal
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52



2- OPÇÃO DE VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/ SMADS/2018)

2.1. () não solicitarei verba de implantação

2.2. (X) solicitarei verba de implantação no valor estimado de **RS 5.000,00**

Justificativa pelo presente para a utilização da verba de implantação do qual o Valor desta verba será utilizado para atender as seguintes demandas do serviço: Aquisição de 01 Armário para a Dispensa e Pintura interna no salão de atividades e refeitório.

Quantidade	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Armário para a Dispensa com medida de 1,50 de largura e 2,72 mt de altura contendo 14 portas e 01 espaço aberto O material utilizado nas portas e prateleiras compensado revestido de fórmica branca	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
01	Pintura interna no salão de atividades e e refeitório.	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
	Total:	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fones: (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

3. CONTRAPARTIDAS

DEMOSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS	
SAS	M'Boi Mirim
TIPOLOGIA	SCFV- Núcleo de Convivência de idosos
NOME FANTASIA	NCI ARACATI
EDITAL	DISPENSA DE CHAMAMENTO
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0011709-0
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
FOGÃO	UNIDADES	1	900,00	900,00
GELADEIRA	UNIDADES	1	1.100,00	1.100,00
COMPUTADOR	UNIDADES	1	1.100,00	1.100,00
LIQUIDIFICADOR BRITANIC	UNIDADES	1	290,00	290,00
TOTAL		4	R\$ 1.285,00	R\$ 3.390,00

Contrapartida de Serviços				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	0	0

Contrapartida de Valores		
Finalidade	Valor	Frequencia
TOTAL	0	

Data	08/01/2024
Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:	
Andreia C. de Jesus Correia	
Nº do RG:	32.548.816-2
Nº do CPF:	304.242.308-52
Assinatura:	

CNPJ 64.033.061/0001-38
Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9
Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97
Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85
Registro No CEAS Sob nº 44006.004293/2000-01
Registro No CNAS Sob nº 44006.005474/97-13

Andreia C. de Jesus Correia
Representante Legal
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52



4. QUADRO DE DESEMBOLSO PARA EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA A PARCERIA

4.1 Parcela única

- 4.1.1 Valor de Verba de Implantação: R\$ 5.000,00
- 4.1.2 Contrapartidas em bens (indicar o mês) R\$ 3.390,00
- 4.1.3 Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$0,00
- 4.1.4 Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$0,00

4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para o início da parceria e o último do exercício em curso)

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDA EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1º	R\$ 21.033,66		R\$ 3.390,00	
2º	R\$ 21.033,66		R\$ 3.390,00	
3º	R\$ 21.033,66		R\$ 3.390,00	
4º	R\$ 21.033,66		R\$ 3.390,00	
5º	R\$ 21.033,66		R\$ 3.390,00	
6º	R\$ 21.033,66		R\$ 3.390,00	
7º	R\$ 21.033,66		R\$ 3.390,00	
8º	R\$ 21.033,66		R\$ 3.390,00	
9º	R\$ 21.033,66		R\$ 3.390,00	
10º	R\$ 21.033,66		R\$ 3.390,00	
11º	R\$ 21.033,66		R\$ 3.390,00	
12º	R\$ 21.033,66		R\$ 3.390,00	
TOTAL	R\$ 252.403,92	0	R\$ 3.390,00	0

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

Andreia C. de Jesus Correia
Representante Legal
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52